



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2020

(Das Sras. Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna)

Requer a convocação do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, para prestar os devidos esclarecimentos sobre suas falas na reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020, notadamente a respeito da desregulamentação infralegal da legislação ambiental em meio à pandemia de COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 117, II e 219, I, do Regimento Interno, assim como da Resolução da Câmara nº 14/2020, requeremos ao Plenário da Câmara dos Deputados a **convocação** do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, para prestar esclarecimentos a esta casa acerca de suas declarações, dadas no âmbito da reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020 e tornadas públicas pelo Ministro Celso de Mello, de que era necessário aproveitar o contexto de pandemia pelo COVID-19 para alterar as normas infralegais no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Na data de 22 de maio de 2020, o Ministro Celso de Mello, tornou pública a gravação integral da reunião ministerial ocorrida em 22 de abril, considerada como prova no inquérito nº 8431-STF (IPL 0004/2020-1-PF/MJSP-SINQ) que tramita no Supremo Tribunal Federal em virtude da denúncia do ex-Ministro da Justiça, Sr. Sérgio Moro, de que o Presidente da República tentava influenciar politicamente na direção da Polícia Federal com o objetivo de obter vantagens pessoais.

Na transcrição da reunião, disponibilizada no âmbito do mesmo inquérito, leem-se as seguintes declarações do Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles:

“Presidente, eu tava assistindo atentamente a apresentação do colega, ministro Braga Neto, e na parte final ali na, no slide das questões trans-

Apresentação: 25/05/2020 14:29

REQ n.1257/2020

Documento eletrônico assinado por Sâmia Bomfim (PSOL/SP), através do ponto SDR_56391, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato



ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

versais tá o Meio Ambiente, mas eu acho que o que eu vou dizer aqui sobre o meio ambiente se aplica a diversas outras matérias. Nós **temos a possibilidade nesse momento que a atenção da imprensa tá voltada exclusiva ... quase que exclusivamente pro COVID, e daqui a pouco para a Amazônia, o General Mourão tem feito aí os trabalhos preparatórios para que a gente possa entrar nesse assunto da Amazônia um pouco mais calçado, mas não é isso que eu quero falar. A oportunidade que nós temos, que a imprensa não tá .. tá nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação**, todas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx certamente cobrou dele, cobrou do Paulo, cobrou da Teresa, cobrou do Tarcísio, cobrou de todo mundo, da segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa (...) grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil, de passar qualquer mudança infralegal em termos de infraestrutura ... e ... é ... instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no judiciário, no dia seguinte. Então pra isso **precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de Ministério da Agricultura, de Ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação regulam ... é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos.** E deixar a AGU - o André não tá aí né? E deixar a AGU de *stand by* pra cada pau que tiver, porque vai ter, essa semana mesmo nós **assinamos uma medida a pedido do ministério da Agricultura, que foi a simplificação da lei da mata atlântica, pra usar o código florestal.** Hoje já tá nos jornais dizendo que vão entrar com medidas, com ações judiciais e ação civil pública no Brasil inteiro contra a medida. Então pra isso nós temos que tá com a artilharia da AGU preparada pra cada linha que a gente avança ter uma coi ... mas tem uma lista enorme, em todos os ministérios que têm papel regulatório aqui, pra simplificar. **Não precisamos de congresso. Porque coisa que precisa de congresso também, nesse, nesse fuzuê que está aí, nós não vamos conseguir apo ... apos .. é ... aprovar.** Agora tem um monte de coisa que é só, parecer, caneta, parecer, caneta. Sem parecer também não tem caneta, porque dar uma canetada sem parecer é cana. Então, o ... o ... o ... isso aí vale muito a pena. A gente tem um espaço enorme pra fazer. **(grifos nossos)**

Como se apercebe, as afirmações do Ministro do Meio Ambiente são de extrema gravidade e merecem a atenção desta Casa.

Em primeiro lugar, porque manifestam a clara intenção do MMA de promover o afrouxamento do caráter protetivo da legislação ambiental sem o devido debate público, por meio da alteração de normas infralegais, dada a resistência da sociedade civil e dos órgãos de fiscalização sobre a

Apresentação: 25/05/2020 14:29

REQ n.1257/2020

Documento eletrônico assinado por Sâmia Bomfim (PSOL/SP), através do ponto SDR_56391, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.
* C D 2 0 7 6 3 7 8 6 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atividade legislativa Congresso Nacional e o suposto arrefecimento desta fiscalização e do controle social no período da pandemia do COVID-19, de maneira pouco transparente e absolutamente anti-democrática.

Em segundo lugar, porque revelam uma profunda falta de compromisso no Ministro com o objetivo central do Ministério do Meio Ambiente: a de executar a Política Nacional do Meio Ambiente, dentro da perspectiva da Constituição Federal de 1988 e da legislação infraconstitucional atinente à matéria e que têm como norte a ação governamental voltada à preservação do meio ambiente e a recuperação de áreas e recursos degradados, à racionalização do uso dos recursos naturais e ao respeito à dignidade humana.

É, portanto, necessário que o Ministro compareça à Câmara dos Deputados para esclarecer as suas declarações, sobretudo acerca de que legislação infralegal tem sido alterada com o objetivo declarado na referida reunião ministerial, para que esta Casa cumpra sua função fiscalizatória constitucional. É, sobretudo, fundamental que esta Casa jogue luz aos temas que o Ministério pretende elidir da opinião e da atenção pública, de maneira a contribuir para a mais ampla transparência nas ações governamentais, de maneira a permitir também o controle social sobre as ações de Estado.

É com estea objetivos, além do firme compromisso com a ampliação da democracia no País, que fazemos o presente requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2020.

Atenciosamente,

SÂMIA BOMFIM

PSOL-SP

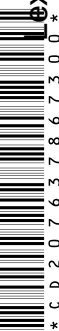
FERNANDA MELCHIONNA

PSOL-RS

Apresentação: 25/05/2020 14:29

REQ n.1257/2020

Documento eletrônico assinado por Sâmia Bomfim (PSOL/SP), através do ponto SDR_56391, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 6 3 7 8 6 7 3 0 *



Requerimento (Do Sr. Sâmia Bomfim)

Requer a convocação do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, para prestar os devidos esclarecimentos sobre suas falas na reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020, notadamente a respeito da desregulamentação infralegal da legislação ambiental em meio à pandemia de COVID-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD207637867300, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)